



FEPCES

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DOS SINDICATOS
DO COMÉRCIO, ESCRITÓRIOS E SERVIÇOS



Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
DGERT – Direcção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho
APED – Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição

PRÉ – AVISO DE GREVE

A FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços, vem nos termos do art. 57.º da Constituição da República Portuguesa, e dos art.s 531.º e 534.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, comunicar que os trabalhadores do sector das empresas de distribuição vão levar a efeito, em todo o território nacional, uma greve nos próximos dias **23 e 24 de Dezembro de 2017**, das 00:00h às 24:00h.

Para os trabalhadores cujo horário de trabalho se inicie antes das 00h00 de dia 23 de Dezembro ou termine depois das 24h00 do dia 24 de Dezembro de 2017, se a maior parte do seu período de trabalho coincidir com o período de tempo coberto por este pré-aviso, o mesmo começará a produzir efeitos a partir da hora em que deveriam entrar ao serviço, ou prolongará os seus efeitos até à hora em que deveriam terminar o trabalho, consoante os casos.

Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 534.º n.º 3 do Código do Trabalho, comunica-se que, durante a greve, serão observados os serviços necessários à segurança e manutenção do equipamento e das instalações, nos moldes usualmente assegurados pelos trabalhadores, e a exemplo do que sucede durante os períodos de encerramento diário e/ou semanal e desde que os mesmos não possam ser assegurados pelos trabalhadores não aderentes à greve.

São objectivos da Greve:

- A negociação do Contrato Colectivo de Trabalho do Sector;
- O Aumento dos Salários de todos os trabalhadores e o fim da tabela B;
- A progressão automática dos operadores de armazém até ao nível VIII (operador de armazém especializado);
- A manutenção do valor pago por trabalho suplementar e por trabalho em dia feriado, contra a redução destes valores;
- Horários de trabalho regulados, contra o banco de horas, pelo direito à conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar.

Lisboa, 6 de Dezembro de 2017

Pela FEPCES - Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços

Isabel Camarinha

ce cellops